

EMENDA N° - CM
(à MPV nº 700, de 2015)

Suprime-se o art. 6º da Medida Provisória nº 700, de 8 de dezembro de 2015.

SF/15015.54516-09

JUSTIFICAÇÃO

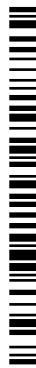
A MPV nº 700, de 2015, tem o objetivo de estimular o investimento privado em infraestrutura no país. Com esse objetivo, promove a desburocratização da legislação relativa à desapropriação por utilidade pública, altera a Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973) e o Código Civil, além de outras leis esparsas, porém correlacionadas.

Verifica-se, contudo, que o art. 6º dessa Medida Provisória trata de tema absolutamente estranho a seu objeto: alteração da Lei nº 12.787, de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação, com o fim de evitar a retomada imediata da unidade parcelar pelo Poder Público caso o imóvel esteja hipotecado a instituições financeiras oficiais.

Diante desse contexto, a presente emenda visa a suprimir esse dispositivo da Medida Provisória nº 700, de 2015, por não possuir pertinência temática.

Sala da Comissão,

Senador DÁRIO BERGER



SF/15015.54516-09